



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1291/2024 Coelho Neto - MA, 13/08/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

004/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antonio Alves dos Santos Neto, CPF nº 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 13 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total de R\$ 2.148.706,14 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e quatorze centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIAS

- AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA

### 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- PORTARIAS

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 363/2024

Extrato do Contrato N° 363/2024 da Adesão N°

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria n° 095/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/830> - Volume 3 N°1291/2024



Art. 1º. Conceder licença-prêmio à Servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Auriene Maria Sousa Torres	565-1	4º (quarto) período aquisitivo	06/08/2024 a 06/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06/08/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 9 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 002/2024 - CC

#### Portaria n° 96/2024 - SEMED

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder mudança de classe ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal n°. 556/2008, a ser calculado sobre o respectivo vencimento da classe A:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Matrícula (s)	Mudança de Classe
Ana Francisca Costa da Luz de Oliveira	Professor (a)	24/03/2010	29-1	"B" para "C"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 002/2024 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

#### Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços n° 13/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n° 015/2023-CPL/PMTF, realizada pela Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 13 de agosto de 2024

Williane Silva Caldas e Silva  
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**



## PLANEJAMENTO E GESTÃO

### Portaria nº 038/2024 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC, Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022, e Decreto Municipal nº 112/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Segundo o Processo 038/2024/EXT-AFO, extinguir o Contrato e Título de Aforamento concedido a MANOEL DE JESUS GOMES DE ALMEIDA em 20 de dezembro de 1979, referente ao imóvel localizado à rua Praça João Santos s/nº, bairro Centro, Coelho Neto, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Que o Cartório de Registro de Imóveis tome as devidas providências nos termos do art. 3º, II, do Decreto Municipal nº 112/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022/CC

### Portaria nº 039/2024 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC, Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022, e Decreto Municipal nº 112/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Segundo o Processo 039/2024/EXT-AFO, extinguir o Contrato e Título de Aforamento concedido a JOÃO PESSOA VALE em 10 de março de

1979, referente ao imóvel localizado à rua Praça João Santos s/nº, bairro Centro, Coelho Neto, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Que o Cartório de Registro de Imóveis tome as devidas providências nos termos do art. 3º, II, do Decreto Municipal nº 112/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
 Prefeito Municipal  
**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
 Vice-Prefeito Municipal  
**FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO**

Secretária de Saúde  
**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**

Secretária de Educação  
**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**  
 Secretário de Obras e Infraestrutura  
**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude  
**DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO**  
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo  
**LUCAS SOUSA DA SILVA**  
 Secretário de Esportes e Lazer  
**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**  
 Secretária de Cultura  
**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
 Secretário de Comunicação  
**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania  
**JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA**  
 Secretário de Agricultura  
**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**  
 Secretária da Mulher  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
 Secretário de Governo  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
 Chefe da Casa Civil  
**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**  
 Procuradora Geral do Município  
**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**  
 Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO**  
**LETRA:** José Sampaio de Oliveira  
**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
 Grande é a tua localização  
 À margem esquerda do Rio Parnaíba  
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
 A indústria brotou de repente  
 Coelho Neto, teu nome reflete  
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente serás protegida  
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
 Tão grande são tuas tradições  
 Que teu povo fraterno e honesto  
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
 Florescem sob este céu escuro  
 Que a semente dos antepassados  
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente será protegida  
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

